

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **DECRETO Nº 089, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros e composição da diretoria executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso V, da Lei Orgânica Municipal – LOM, de 05 de abril de 1990 e de acordo com a ATA de reunião realizada no dia 14 de julho de 2022 que reestrutura a composição dos membros e da diretoria executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 144, de 11 de maio de 2009, que institui o Código de defesa do Meio Ambiente e dispõe sobre a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente para o Município de Morpará, Estado da Bahia,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 145, de 11 de maio de 2009, que Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente – Fumeia e dá outras providências,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, os membros titulares e respectivos suplentes a seguir indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

I– Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente:

Titular: Alexander Santos de Almeida

Suplente: Ivanilde Pereira de Queiroz Silva



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



II– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Taine Lima Vieira

Suplente: Domingos Pereira de Oliveira Rodrigues

III– Secretaria de Infraestrutura:

Titular: Nayara Barbosa Chagas

Suplente: Elias Santos de Andrade

IV– Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

Titular: Eyvion Ribeiro Rabelo Marques

Suplente: Magno da Costa Marques

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

I– Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Morpará:

Titular: Lucélia Alves dos Santos Andrade

Suplente: Jânea Eva Rodrigues dos Santos

II– Associação Afro-cultural Arte e Dança de Morpará:

Titular: Marcia Pereira

Suplente: Edvirgem Farias dos Santos

III– Pastoral da Criança:

Titular: Ana Farias Macedo

Suplente: Maristela Martins dos Santos

IV– Associação de Mulheres Empreendedoras e Assentadas de Morpará –  
Delícias da Mandiocultura:

Titular: Simone Batista de Andrade

Suplente: Geilde Dias dos Santos

§ 1º - A função de Presidente do conselho Municipal de Meio Ambiente de Morpará,  
será desempenhada pelo primeiro membro indicado da Secretaria Municipal de



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,  
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente de Morpará;

§ 2º - A função de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Morpará, será desempenhado pelo primeiro membro indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Morpará;

§ 3º - A função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Morpará, será desempenhado pelo primeiro membro indicado pela secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Morpará;

§ 4º - A função de Secretário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Morpará, será desempenhado pelo segundo membro indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente de Morpará.

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual e sucessivo período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 20 de julho de 2022.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.